
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 613, DE 6 DE JULHO DE 1953.

Autoriza o Poder Executivo a abrir o créditos especiais até o montante de cinco milhões de cruzeiros para socorrer as vítimas da enchente, no Baixo Amazonas.

Publicada no DOE de 07/07/1953.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ